	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 6w5lbobf **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 25/06/2025 Projeto de resolução nº 516/2025 Protocolo nº 6823/2025 Processo nº 2045/2025
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho	

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR VITOR CAMPOS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Vitor Campos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vitor Campos, nascido no município de Nossa Senhora do Livramento, no estado de Mato Grosso, mudou-se ainda criança para Várzea Grande, onde reside desde os 10 anos de idade. É casado com Lucineide G. Campos e pai de Ludrielly Campos. Filho do saudoso Gonçalo A. de Campos e de Nair R. Campos, ele tem sua história entrelaçada com o crescimento e desenvolvimento do município de Várzea Grande.

Há mais de 40 anos mora no bairro Mapim, tendo também residido por 10 anos no bairro Santa Izabel. Sua atuação como empresário no ramo de transportes o destaca como exemplo de trabalho, empreendedorismo e contribuição à economia local.

Desde 1996, Vitor Campos tem participação ativa em ações sociais e beneficentes em prol da população várzea-grandense, sempre pautado pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum. Sua presença constante em iniciativas comunitárias o tornou referência de liderança voluntária e exemplo de cidadão atuante.

Pelo seu histórico de dedicação à cidade, sua atuação empresarial e seu envolvimento social em Várzea Grande, o Senhor Vitor Campos reúne todos os méritos necessários para receber a Comenda Marechal Cândido Rondon, honraria que reconhece cidadãos que contribuem para o desenvolvimento humano e social do Estado de Mato Grosso.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual